



CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

Avenida Liberdade, 928 - 01502-001 - SÃO PAULO

☎ (11) 3340-0513

E-mail: presidencia@cnp.org.br

São Paulo, 21 de julho de 2020.

Ofício CPP nº 190/2020

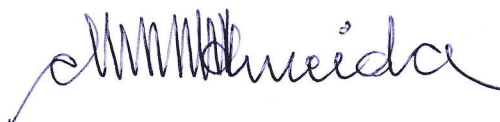
Ref.: Decreto nº 65061/20 – retorno às aulas presenciais, teletrabalho, bônus mérito 2019 e convocações para reuniões e discussões de interesse da classe do magistério.

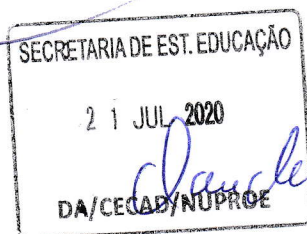
Excelentíssimo Senhor Secretário,

O Centro do Professorado Paulista - CPP, entidade representativa do magistério, envolvido e preocupado com o cenário que vem acompanhando junto às escolas públicas e seus profissionais, vem solicitar a Vossa Excelência uma reunião, a fim de apresentarmos nossas reivindicações, constantes do quadro anexo.

Na expectativa da anuência de V. Exa. e ao atendimento às reivindicações desta entidade, apresentamos protestos de real apreço e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA CANCELLIERO
PJ **Presidente do CPP**



Excelentíssimo Senhor
Dr. Rossieli Soares da Silva
DD. Secretário de Estado dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo



CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

Avenida Liberdade, 928 - 01502-001 - SÃO PAULO ☐ (11) 3340-0513

E-mail: presidencia@cpp.org.br

Ref.: Decreto nº65061/20 – retorno às aulas presenciais, teletrabalho, bônus mérito 2019 e convocações para reuniões e discussões de interesse da classe do magistério.

ANEXO.

Desde março do corrente todos nós vivenciamos um momento crítico e inesperado, a busca na contenção da pandemia, o país parou, o Estado parou, mas a educação, como um dos alicerces da sociedade não poderia parar.

Estamos desde então encarando uma rotina de teletrabalho, que, em um primeiro momento, o CPP, de maneira responsável, buscou dar crédito aos atos publicados por essa pasta, visto se tratar de um momento atípico, porém, pelo que temos recebido de retorno de nossos associados, as coisas não saíram como o esperado.

Associados têm, diariamente, nos procurado para reclamar, da sobrecarga de trabalho, de exigências de seus superiores que beiram o absurdo e o abuso, e tudo isso, acompanhado de ameaças de punições.

A vida do professor virou um tormento.

Cobram resultados, frequência de alunos, atividades em várias plataformas, fazendo, muitas vezes, com que os mesmos trabalhem durante uma carga horária acima daquela pela qual recebem seus já reduzidos salários.

Agora, além de todos esses problemas enfrentados pelo magistério estadual, chega a notícia de um possível retorno às aulas presenciais que, conforme o decreto, será de forma gradual.

A chegada da notícia trouxe mais temores sobre toda a categoria do magistério e servidores da educação em geral.

Não temos uma vacina, um tratamento claramente definido, absolutamente nada que garanta a total e plena segurança quando do retorno de nossos alunos, professores e demais servidores.

Especialistas no assunto fazem estatísticas aterradoras quanto a esse momento, prevendo um crescimento na propagação do vírus de forma brutal.

Por mais que se tente conter a aglomeração, sabemos que, no ambiente escolar isso se tornará praticamente impossível, assim, não garantindo a segurança de ninguém.

Deixamos claro que o CPP não é contra o retorno às aulas presenciais, visto que, como dito há décadas, lugar do aluno é na escola.

Mas, no mesmo momento em que somos a favor, o CPP apenas apoiará esse retorno quando o Governo do Estado puder garantir, de forma plena, com escolas, estruturalmente, seguras para todos os que ali irão circular, não somente professores e alunos, mas servidores em gerais, e a própria comunidade que a cerca.

Apoiaremos o retorno, quando houver uma garantia plena de contenção do vírus, com a existência de uma vacina, ou mesmo um tratamento com um protocolo fixo e comprovadamente eficaz.

Nas atuais circunstâncias, querer que nossos professores, demais servidores da educação e alunos, retornem às escolas é no mínimo insensato, e, nessas condições, o CPP que sempre estará primeiro ao lado da classe a que defende, é contra o retorno.

Além de todos esses fatores, a publicação do decreto trouxe insegurança no meio do magistério, pois, muitos professores, servidores e até alunos integram grupos de risco.

O Decreto, em nada esclareceu como ficará a situação dessas pessoas: permanecerão em teletrabalho? Os alunos poderão permanecer em EAD? Em caso positivo, quem ministrará essas aulas?

Uma dúvida ainda maior, como será esse retorno gradual? Fala-se em um primeiro momento que o retorno será de 35% (trinta e cinco por cento) dos alunos matriculados.

Perguntamos:

- 35% dos alunos da escola?
- 35% dos alunos de cada sala de aula?
- se 35% dos alunos da classe, como ficarão as aulas dos demais 65% dos alunos? Continuarão em EAD? Quem ministrará essas aulas? Ou, o que é pior, simplesmente ficarão sem aula?

Como podem ver, muitas são as dúvidas, e poucas as explicações.

O CPP, entidade representativa do magistério mais antiga da América Latina, no auge dos seus 90 (noventa) anos de lutas e conquistas para a classe, tem visto tudo acontecer dos bastidores, visto que, por uma política inusitada da Secretaria da Educação, tem sido mantido afastado de todas as discussões referentes à categoria e que são tão importantes nesse momento.

Como entidade que sempre esteve na luta pela melhoria de condições de ensino, condições de trabalho do magistério e claro, melhores salários, o CPP se sente no direito de solicitar, veementemente, a essa Secretaria que a entidade seja convocada a discutir todos os assuntos referentes ao magistério estadual, participando de todas as comissões, inclusive das comissões especiais criadas nesse momento de contenção do Coronavírus, visto que temos muito a contribuir, e representamos um número mais que considerável de professores da rede, sejam ativos ou aposentados.

O CPP não aceita ser mantido à margem.

Asseveramos que o CPP volte a ser chamado para todas as mesas de reunião em que vá haver discussão sobre os rumos do magistério.

As coisas não podem permanecer como estão, e os rumos tem que ser outros.

Os professores da rede, desde o mês de abril, vêm esperando o pagamento do Bônus do ano de 2019.

No início das medidas de controle da pandemia, foi informado que o pagamento seria feito em julho, início do segundo semestre.

Mesmo com toda a carga de custos adicionais sofrida pela classe do magistério, com aquisição de equipamentos, planos de internet maiores, etc, os professores ficaram no aguardo do tão esperado pagamento, que, minimamente, poderia lhes minimizar as graves perdas sofridas.

Mas, agora, recebemos a informação de que não há previsão para pagamento. Como assim? Existe uma Lei que define o bônus. Todo processo foi feito, os cálculos já existem e, agora, simplesmente recebemos um "SEM PREVISÃO PARA PAGAMENTO"? Essa situação não pode prevalecer.

A classe necessita desse direito garantindo. Já tivemos que nos conformar com a suspensão do parcelamento do 13º (décimo terceiro) salário, com o qual muitos professores aguardavam para honrar compromissos assumidos.

Temos uma Lei Federal que vem cassar direitos há anos conquistados, como a contagem de tempo para fins de ATS, Sexta Parte, e interstício de tempo para evolução funcional.

Claramente uma ilegalidade que, em breve, deve ser corrigida por nosso Poder Judiciário.

Tempo é direito, seja ele presencial, ou em teletrabalho. Como pretender que uma Lei Federal tenha a forma de suspender algo que a própria Constituição concede, como é o caso dos quinquênios e sexta parte?

Ou seja, o CPP, em conjunto com todos os seus associados, está descontente com a forma que a classe do magistério e a própria educação, mais uma vez, vem sendo tratada, com desrespeito aos seus direitos e às entidades de classe que os representa nessa secretaria.

Assim o CPP solicita:

- a) Uma melhoria nas condições de teletrabalho, deixando claro tanto aos professores, quanto a seus superiores, os limites que devem ser, realmente, utilizados, coibindo a prática de determinação do uso de ferramentas que não foram definidas pela SEDUC, bem como das ameaças de punição que professores estão sofrendo quando não atendem aos pedidos absurdos de alguns de seus superiores;
- b) Que o retorno presencial dos alunos ocorra, tão somente, quando a SEDUC e o Governo do Estado puderem garantir a segurança total e plena de alunos, professores, servidores da educação em geral, e comunidade, em suas unidades escolares, quanto à real contenção da propagação do COVID-19, bem como na existência de uma vacina ou tratamento, comprovadamente eficaz para a doença. O RETORNO NAS ATUAIS CIRCUNSTÂNCIAS É UM PRENÚNCIO DE CATÁSTROFE.
- c) Que se divulgue o mais rápido possível, a data de pagamento do bônus do ano de 2019, visto não poder o Estado postergar o pagamento de um direito plenamente adquirido.
- d) Que, a SEDUC, retribuindo o respeito que o CPP sempre teve por essa pasta, volte a nos convidar para toda e qualquer mesa de negociação a ser realizada, para todo e qualquer assunto que vá, direta, ou indiretamente, afetar a categoria do magistério. O CPP, completando sua nona década, se sente no direito de não admitir ser tratado como uma entidade de pouca expressividade. Exigimos o respeito ao nosso tempo de existência, sempre na luta pelos direitos de nossos associados.


JOSÉ MARIA CANCELLIERO
Presidente do CPP